



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 519 / 2015

CRIAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura crie um serviço de atendimento ao cidadão através do qual as pessoas possam formalizar solicitações e pedidos de informações junto à municipalidade, e que esse serviço seja organizado de forma a prestar efetivamente uma resposta aos requisitantes.

Justificativa:

Minha sugestão é a criação de uma espécie de “call center” para solicitações de serviços e pedidos de informações, substituindo o atual serviço de protocolo. A organização da administração municipal está em plena evolução, mas muitas pessoas ainda ficam sem saber a como fazerem suas requisições. Um serviço de atendimento ao cidadão organizado e eficiente gerará mais acessibilidade e facilidade aos cidadãos, além de demonstrar que Rio Pomba está acompanhando a evolução tecnológica mais moderna.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 11 de novembro de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES